



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2.023.

DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI QUE: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LGBTQIA+, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 02 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorada anualmente em 02 de julho, integrando o calendário oficial do Município de Igarapava.

Art. 2º As comemorações alusivas ao dia 02 de julho têm como objetivos:

- I- conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia;
- II- reforçar a importância de respeitar as diferenças de gêneros;
- III- assegurar o direito de cidadania e dignidade do público LGBTQIA+;
- IV- fomentar o debate e estimular o poder público para a criação de políticas públicas que estejam em sintonia com os anseios e necessidades desse público.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, sociedade e parcerias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 15 de fevereiro de 2023.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 15/02/23 15:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria
Assessoria
Assessoria